



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 046/2020.

Ementa: Sugere trabalho de arborização em áreas da sede municipal, denominadas áreas verdes.

Senhor Presidente:

O Vereador que a presente subscreve, após ouvido o Plenário na forma regimental, solicita seja enviado cópia da presente ao Prefeito deste município, sugerindo providências do setor competente da municipalidade no sentido de promover plantio de mudas arbóreas de diferentes espécies, inclusive frutíferas, nos espaços pertencentes ao município e destinados originalmente como áreas verdes. As mesmas existem em cada um dos novos loteamentos e sua destinação ao município, pelos loteadores, é por força de lei.

Justificativa:

A presente indicação tem por finalidade promover a multiplicação de áreas com cobertura vegetal em ambiente urbano e sua intenção primeira é a purificação e refrigeração do ar na cidade, trazendo abrigo às mais diferentes espécies de pássaros, local de lazer para os moradores limítrofes a esses pequenos parques, além da evidente preservação do meio ambiente.

O plantio de árvores evitaria a proliferação de ervas daninhas, que por si só servem de criatório das mais diversas espécies de insetos indesejáveis, além de animais peçonhentos e aracnídeos.

O plantio de árvores frutíferas proporcionaria um aproveitamento alimentar a estes espaços, fazendo com que as famílias se sintam motivadas a manter e promover seu manuseio.

Além de todos os benefícios acima expostos, um trabalho de plantio em conjunto com as escolas e participação dos alunos seria benéfico, pois estaria incentivando a consciência ecológica entre os jovens, os quais contribuiriam na conservação, dado a sua participação direta no projeto.

Em finalizando, a presente sugestão não traz qualquer novidade, tão somente pede que sejam colocados em prática exigências dos órgãos ambientais, em relação ao trato com o solo em ambiente urbano, respeito ao plano diretor no que trata de uso e



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

ocupação do solo, bem como atendendo a cidadãos conscientes, que veem nesta atitude uma forma simples e eficaz de promover uma melhoria no ambiente que nos rodeia, do qual fazemos parte e somos responsáveis.

Isto posto, peço Deferimento.

Sala de Sessões, 09 de Novembro de 2020.

AIRTON VALDECIR SCHMITT

Vereador